

PORTARIA Nº 2019/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 481, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Delega à Ouvidoria a gestão do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), na Plataforma Fala.BR, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000048/2023-23, resolve:

Art. 1º Delegar, à Ouvidoria a gestão do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), na Plataforma Fala.BR, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 15/12/2023 11:13)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2019**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **e094501a4f**